



**Terceira Sessão Legislativa Extraordinária  
Quinquagésima Segunda Legislatura**

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA  
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,  
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2004**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação de matérias constantes das Pautas nºs 1, 2 e 3, de 2004.

Comunico ao Deputado Rodrigo Maia que o § 4º do art. 34 do Regimento da Comissão diz que os trabalhos da Comissão somente serão iniciados com a presença de no mínimo um terço de seus membros, ou seja, 28 Parlamentares.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Sr. Presidente, no ano passado, encerramos a reunião uma vez utilizando os arts. 28 e 29, que diz ser necessário um sexto de cada Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Porque não havia *quorum* para a abertura. Agora há.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Sr. Presidente, não há *quorum* para abertura. Onde ele está? Quantos Parlamentares são necessários para a abertura?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Vinte e oito.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Sr. Presidente, V.Exa. me desculpe: não há 28 Parlamentares presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - No livro temos mais de...

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - No livro... É preciso presença no plenário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - O regulamento é omissivo nessa instrução. Mas, havendo pedido de verificação...

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Sr. Presidente, o art. 29 do Regimento Comum é bem explícito: no curso da sessão, verificadas as presenças dos Senadores e Deputados em número inferior ao número fixado no art. 28 — um sexto de cada Casa —, o Presidente encerrará os trabalhos. V.Exa. já utilizou este parágrafo a pedido deste mesmo Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Deputado, a Comissão tem Regimento próprio.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Mas há o Regimento Comum, superior ao da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - O Regimento da Comissão exige um terço para o início das reuniões.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Sr. Presidente, não há 28 Parlamentares aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - É previsto um terço em assinaturas de Parlamentares.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Sr. Presidente, não há 28 Parlamentares presentes no plenário. No livro não adianta, porque fica aberto às vezes 2, 3 meses. É exigida a presença em plenário e não há 28 Parlamentares aqui. V.Exa. me desculpe. Vamos transferir para amanhã...

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Sr. Presidente, para contraditar.

A presença é verificada pelo livro. A menos que haja pedido de verificação, com apoio, isso poderá ser feito. Mas a constatação da presença é no livro, como sempre foi, e o é em todo lugar. A praxe do plenário é assim. Diariamente o Presidente da Câmara dos Deputados anuncia *Havendo número...*, e esse número é o que está no painel. A menos que haja pedido de verificação. Aí, sim, vamos constatar se há a presença física. Mas, para isso, existe rito regimental.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Sr. Presidente, para contraditar.

V.Exa., para abrir a reunião, utilizou o Regimento da Comissão. A reunião já foi aberta. Para subsidiar a decisão de V.Exa. de abrir a reunião utilizando o Regimento da Comissão, peço o apoio do Regimento Comum, que é claro: a qualquer momento há possibilidade de qualquer Parlamentar pedir verificação de um sexto de cada Casa. Não há esse número presente neste momento.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Nobre Deputado, nas sessões do Congresso é adotado um princípio; nas reuniões da Comissão é o que está estabelecido no regulamento. Abrimos a reunião de acordo com o Regimento da Comissão. Não há ainda número para a Ordem do Dia. Nessa altura dos trabalhos, qualquer Parlamentar pode pedir verificação, se houver interesse.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Sr. Presidente, essa sua decisão está contradizendo uma outra do ano passado, apoiado pela mesma Assessora, quando pedi verificação utilizando o art. 29, e V.Exa. encerrou a reunião.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - É que já estávamos na Ordem do Dia. Agora estamos no Expediente.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Deputado Gilmar Machado, no curso da reunião, a qualquer momento, podemos pedir verificação, pelo Regimento Comum, que subsidia o Regimento da Comissão. Agora a decisão é de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Deputado Rodrigo Maia, V.Exa. tem razão no que diz respeito à situação que passou. Não havia *quorum* para a abertura, naquele caso, e a reunião foi suspensa. Hoje ele existe, menos para a Ordem do Dia, ainda.

Convido o Deputado Gilmar Machado para fazer a leitura do Expediente.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Expediente.

Correspondência interna recebida: Ofício nº 192, de 17 de dezembro, da Deputada Janete Capiberibe, que solicita informações técnicas sobre a redução do Orçamento para 2004 para a área de saúde do Estado do Amapá, em relação aos exercícios anteriores. A resposta será encaminhada com a manifestação da coordenação técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados. Expedientes encaminhando solicitação de retificação em emendas: Ofício nº 03, de 05 de janeiro, do Deputado Francisco Dornelles, em virtude da alocação de recursos, indevidamente, em destaque à Emenda nº 5015.001, da Comissão de Economia, Indústria e Comércio e que deveriam ter sido alocados na Emenda nº 5017.0001, da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; Ofício nº 13, de 08 de janeiro, do Deputado José Borba, solicitando correção do título da Emenda nº 7107.0010, da Bancada do Ceará. Conforme manifestação da coordenação técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, indefiro a solicitação. Ofício nº 06, de 12 de janeiro, do Deputado José Janene, solicitando a alteração de título da Emenda nº 3255.003. Conforme manifestação da coordenação técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, indefiro a solicitação. Ofício nº 01, de 14 de janeiro, do Deputado João Alfredo, solicitando a alteração na modalidade de aplicação em emendas de sua autoria. Conforme manifestação da coordenação técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, indefiro a solicitação. Ofício nº 02, de 14 de janeiro, do Deputado João Alfredo, solicitando a alteração no título da Emenda nº 1240.0017, de sua autoria. Conforme manifestação da coordenação técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, indefiro a solicitação. Ofício nº 15, do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados. Conforme manifestação da coordenação técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, alguns itens dessa solicitação estão deferidos. Ofício nº 12, do Deputado Mendes Ribeiro Filho, Coordenador da Bancada do Rio Grande do Sul, solicitando mudança no texto da Emenda referente ao Plano Plurianual 2004-2007. Ofício nº 48, do Deputado Wilson Santos, solicitando alteração às emendas de sua autoria de nºs: 36280004, 36280005 e 36280006 referentes ao Plano Plurianual 2004-2007. Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão: Ofício nº 625, de 18 de dezembro de 2003, do Vice-Líder do PL, Deputado Milton Monti, justificando ausência à reunião do dia 4 de dezembro de 2003, tendo em vista participação em evento autorizado pela Mesa da Câmara dos Deputados; Ofício nº 03, de 16 de janeiro do Líder do PMDB, Deputado Eunício Oliveira, justificando ausência às reuniões realizadas nos dias 25 de fevereiro, 11 de março, 1º e 22 de abril de 2003, tendo em vista estar exercendo o cargo de Líder a partir de 1º de fevereiro de 2003; Ofício nº 10, de 20 de janeiro do Líder do PP, Deputado Pedro Henry, justificando ausência no período de 25 de fevereiro a 22 de abril de 2003, por estar exercendo cargo de Líder a partir de 2 de fevereiro de 2003; Ofício nº 13-A, de 27 de janeiro, do Líder do PFL, Deputado José Carlos Aleluia, justificando ausência nas reuniões por estar exercendo cargo de Líder, e Ofício nº 19-A, de 28 de janeiro, complementando este ofício



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

que justifica a ausência nos dias 25/02, 11/03, 25/03, 8/04 e 15/04, de 2003; Ofício nº 13, de 28 de janeiro, do Senador Leonel Pavan, justificando sua ausência no dia 28/01, devido a tratamento com cirurgião dentista; Ofício nº 8, de 29 de janeiro, do Gabinete do Senador João Ribeiro, justificando sua ausência no período de 28/01 a 03/01/03, tendo em vista concessão de licença médica apresentada. Correspondência externa recebida: expediente que solicita correção de erro material na Lei Orçamentária para 2004; expediente do Procurador Regional da República, referente à Emenda nº 7122.0014, da bancada do Rio Grande do Sul; Ofício nº 001, do Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar do Ministério Público Federal, referente à Emenda nº 7122.0014, da bancada do Rio do Grande do Sul. Cartas encaminhadas por cidadão através do sistema da Câmara dos Deputados Carta-Resposta: Manoel Pereira de Melo, de Goiânia, solicitando incluir no Orçamento de 2004 aumento de salário aos Servidores Públicos Federais; Associação de Praças do Exército Brasileiro, encaminhando sugestões para reduzir os gastos do Exército; Terezinha da Costa, de Brasília, solicitando incluir no Orçamento de 2004 concurso para tradutores, conforme inciso IX da Lei de Direitos Autorais; Moacir Ribeiro da Silva, do Ceará, solicitando exemplares de livro, periódicos e/ou documentos sobre esclarecimentos do Orçamento; Antônio Alves de Oliveira, de Roraima, solicitando informações sobre a liberação de verbas para o Município de Mucajaí referente ao Orçamento de 2003; Enedino Teixeira Lopes, de São Paulo, solicitando cópia da área de Saúde constante do Orçamento/2004 para o Município Santópolis do Aguapeí; Felisberto dos Santos Amarante, do Rio Grande do Sul, solicitando informações sobre verba para o hospital beneficente de Santa Bárbara do Sul, constante no Orçamento para 2004. Expedientes encaminhando relatórios de gestão fiscal, em atendimento ao art. 54, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal dos seguintes órgãos: Supremo Tribunal Federal; Tribunal Regional do Trabalho das seguintes Regiões: 5ª, 11ª, 12ª e 20ª; Tribunal de Justiça do DF. Aviso-GP, de 06 de 30 de janeiro, respectivamente encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo: Aviso nº 05, que presta as informações solicitadas por esta Comissão através do Ofício nº 424, de 30/10/03, referente às obras de expansão do sistema Trecho São Leopoldo-Novo Hamburgo da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. Este expediente foi anexado ao Aviso nº 76/2003-CN por tratar-se da mesma obra. Aviso nº 235, (Acórdão nº 1.842/2003): auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários o Corredor Leste, entre o quilômetro 7,4 e o quilômetro 71.5 da rodovia BR-262/ES. Aviso-SGS-TCU encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa do Senado para autuação e posterior tramitação na Comissão na forma do AVN (Aviso do Congresso Nacional): Aviso nº 3.124, de 03/12/03 (Acórdão nº 1.879/2003): execução do acompanhamento das 40 obras e de levantamentos de auditorias necessários à validação da nova metodologia de fiscalização de obras. Avisos da SGS, de 21 de janeiro, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo: Aviso nº 04 (Acórdão nº 15/2004): acompanhamento da realização da receita da União no período de janeiro a novembro de 2003, com vistas à verificação do cumprimento das metas de resultado fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; Aviso nº 06 (Acórdão nº 08/2004): auditoria nas obras de restauração de rodovias federais no Estado da Paraíba; Aviso nº 25 (Acórdão nº 41/2004): auditoria nas obras de construção da Barragem de Castelo do Piauí/PI.

Sr. Presidente, era o que havia para ser lido.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Sr. Presidente, a respeito do Expediente lido, gostaria que V.Exa. informasse a situação em que se encontram as diversas obras com indícios de irregularidades e quais estão tramitando. O TCU ficou de enviar no início do ano a relação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Ela consta da Lei Orçamentária, Quadro 8.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Não, que havia na época.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Esses agora são avisos recentes.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - E os avisos agora do Tribunal de Contas?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Estão chegando neste ano. Então, as obras que estão com problemas constam do Quadro 8 do Orçamento.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Não há na Secretaria para tomarmos conhecimento?



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Existe um quadro que pode ser destacado e, então, visto. Existe um quadro na Lei Orçamentária...

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Mas que foi na época que veio o projeto de lei. O TCU continuou funcionando depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Não, não, na Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso, Quadro 8.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - O TCU não teria que enviar agora a atualização?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - No Comitê de Obras, há quadro com as obras pendentes, conforme aviso do TCU. Esse material todo está também na Secretaria da Comissão.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Onde?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - Na Secretaria da Comissão.

**O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** - Não caberia uma leitura?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - O TCU está em recesso, Deputado.

Não há *quorum* no Senado para continuar a sessão, ou seja, para dar início à Ordem do Dia. Em face disso, a reunião está suspensa.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MAIA** - Encerrada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Gilberto Mestrinho) - O nobre Deputado Rodrigo Maia pede o encerramento da reunião.

Está encerrada a reunião.

Convoco nova reunião para amanhã às 14h30min.